

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201806/0206  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização  
**Estado:** Activa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Educação  
**Orgão / Serviço:** Secretaria-Geral da Educação e Ciência  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** 1.201,48 euros  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no anexo referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP e designadamente as funções de:

- Gestão do ciclo de vida de Projetos, que inclui a acreditação de entidades; avaliação dos critérios de elegibilidade das candidaturas submetidas; a avaliação qualitativa e financeira dos projetos submetidos; a verificação e validação das informações dos projetos aprovados e a comunicação às organizações dos resultados de cada fase de avaliação; a avaliação dos relatórios finais dos projetos; acompanhamento e controlo in loco de projetos e entidades; a inserção da avaliação nos documentos internos da Agência e nas plataformas de gestão de projetos e avaliação da Comissão;
- Informação e suporte às Entidades, que inclui a prestação de esclarecimentos e a realização de reuniões com Entidades e potenciais beneficiários; a participação em sessões de informação aos beneficiários; seminários e formações em representação da Agência.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Direito, Comunicação Social, Relações Públicas e Publicidade e Estudos Europeus

### Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

### Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

### Área Temática

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Secretaria-Geral da Educação e Ciência	4	Avenida 5 de Outubro, n.º 107		1069118 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 4**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

#### Outros Requisitos:

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** dsgrh@sec-geral.mec.pt ou SGEN Av. 5 de Outubro, n.º 107 - 1069-018 Lisboa

**Contacto:** 217811600

**Data Publicitação:** 2018-06-08

**Data Limite:** 2018-06-25

#### Texto Publicado

---

#### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, diploma que estabelece os termos da integração dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, certo ou incerto, ou de prestação de serviços para execução de trabalho subordinado, a que se refere o artigo 18.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, e dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de junho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página eletrónica da Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) – [www.sec-geral.pt](http://www.sec-geral.pt) e na página eletrónica da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação, doravante designada por Agência – <https://juventude.pt> procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Educação e Ciência. 2 — Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo. 3 — Local de trabalho: Instalações da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, sitas na Rua de Moscavide, lote 4.71.01, Parque Expo, 1998-011 Lisboa. 4 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de quatro postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, e do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5 — Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 2.º e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 18.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6 — Caracterização dos postos de trabalho: Aos postos de

trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no anexo referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP e designadamente as funções de: - Gestão do ciclo de vida de Projetos, que inclui a acreditação de entidades; avaliação dos critérios de elegibilidade das candidaturas submetidas; a avaliação qualitativa e financeira dos projetos submetidos; a verificação e validação das informações dos projetos aprovados e a comunicação às organizações dos resultados de cada fase de avaliação; a avaliação dos relatórios finais dos projetos; acompanhamento e controlo in loco de projetos e entidades; a inserção da avaliação nos documentos internos da Agência e nas plataformas de gestão de projetos e avaliação da Comissão; - Informação e suporte às Entidades, que inclui a prestação de esclarecimentos e a realização de reuniões com Entidades e potenciais beneficiários; a participação em sessões de informação aos beneficiários; seminários e formações em representação da Agência. 7 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Direito, Comunicação Social, Relações Públicas e Publicidade e Estudos Europeus. 8 — Posição remuneratória: a remuneração a auferir será fixada nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, correspondendo à 2.ª posição remuneratória da categoria única da carreira geral de técnico superior, no montante de 1.201,48€. 9 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1 — Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio. 9.2 — Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3 — Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso. 9.4 — No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1 — Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e nas páginas eletrónicas [www.sec-geral.pt](http://www.sec-geral.pt) e <https://juventude.pt>. 10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível nas páginas eletrónicas [www.sec-geral.pt](http://www.sec-geral.pt) e <https://juventude.pt>, podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço [dsgrh@sec-geral.mec.pt](mailto:dsgrh@sec-geral.mec.pt), até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, ou por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Secretaria-Geral da Educação e Ciência, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 107, 1069-018 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior, ou entregues, pessoalmente, nas instalações da SGEC, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas. 10.3 — No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: a identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; a identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); as habilitações académicas e profissionais. 10.4 — Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Curriculum vitae detalhado e atualizado, datado e assinado, acompanhado de todos os documentos relevantes para a apreciação do seu percurso profissional em sede de avaliação curricular, nomeadamente, a experiência profissional, as avaliações de desempenho se as tiver, que se relacionem com as atividades e as competências inerentes ao posto de trabalho a que se candidata. 10.5 — Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12 — Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular. 12.1 — A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às milésimas, e visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no

exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 12.2 — São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular. 12.3 — Classificação final (CF): A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas. 12.4 — A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da SGEC e da Agência, e publicitada nas respetivas páginas eletrónicas. 12.5 — Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 12.6 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 12.7 — O projeto de lista de classificação final dos candidatos é publicada nas páginas eletrónicas da SGEC e da Agência, após aplicação do método de seleção. 12.8 — O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 13 — Composição e identificação do júri: Presidente: Dr. Luís Alves, Diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação; Vogais Efetivos: - Carla Maria Neves Marques, Técnica Superior da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Inês Pinho Pardal Pereira Almeida Frazão, Técnica Superior da Secretaria-Geral da Educação e Ciência. Vogais Suplentes: - Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos, Diretora de Serviços da Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Educação e Ciência – Maria da Conceição Torres Grilo Madeira Silva Pereira, docente dos Ensinos Básico e Secundário em mobilidade estatutária na Secretaria-Geral da Educação e Ciência. 14 — A lista de classificação final dos candidatos, após homologação, é disponibilizada nas páginas eletrónicas da SGEC e da Agência – [www.sec-general.pt](http://www.sec-general.pt) e <https://juventude.pt>. O Secretário-Geral da Educação e Ciência, Raúl Capaz Coelho

### Observações

---

Local de trabalho: Instalações da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, sitas na Rua de Moscavide, lote 4.71.01, Parque Expo, 1998-011 Lisboa

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

**Total:**  
**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**  
**Total Portadores Deficiência:**  
**Total Com Auxílio da BEP:**